



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:
 Catarina Cecin Gazele
 Eliezer Siqueira de Sousa
 Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luís Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 Cézar Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

EDITAL DE HABILITAÇÃO PGJ Nº 02, de 09 de maio de 2025.

Habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para atuarem nas sessões extraordinárias do Tribunal do Júri da Comarca de Cariacica/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, por meio do OFÍCIO GAB Nº 237/2025 (Sei! 1971519), comunica a implementação da primeira pauta extraordinária do Tribunal do Júri da Comarca de Cariacica/ES, ao tempo em que solicita apoio institucional para o seu cumprimento;

CONSIDERANDO que todas as sessões extraordinárias de julgamento divulgadas pelo TJES no OFÍCIO GAB Nº 237/2025 se referem a réus soltos;

CONSIDERANDO que a referida pauta extraordinária foi estabelecida em atendimento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 646/GP/2024, que versa sobre o Mapa Nacional do Júri, e as recomendações para o enfrentamento do acervo processual do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1118.0014523/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a abertura do processo de habilitação de membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para atuarem nas sessões plenárias extraordinárias do Tribunal do Júri da Comarca de Cariacica/ES, conforme cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES.

Art. 2º O membro interessado em se habilitar deve manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível na plataforma *Microsoft Forms*, no link <https://forms.office.com/r/0WrnDY5g99>, ou por meio do QR Code divulgado no Anexo.

§ 1º Ao preencher o formulário, o membro indicará, obrigatoriamente, a(s) data(s) em que poderá participar das sessões plenárias, conforme cronograma previsto no Doc. Sei! [1995646](#).

§ 2º O acesso à plataforma *Microsoft Forms* dar-se-á mediante o fornecimento do nome de usuário (login) e da senha pessoal utilizados na rede do MPES.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO – QR Code de acesso ao formulário para escolha das datas das sessões plenárias extraordinárias do Tribunal do Júri da Comarca de Cariacica/ES.

**PORTARIA PGJ Nº 532, de 09 de maio de 2025.**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, RICARDO ANTONIO MORGAN FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1139.0015710/2025-70.

Vitória, 09 de maio 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**EDITAL SPGA Nº 42, de 09 de maio de 2025.**

Divulga e homologa o resultado do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1142.0013242/2025-22.

FAZ SABER que não houve recursos contra o gabarito preliminar e o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 34, de 22 de abril de 2025.

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, aberto pelo Edital SPGA nº 34, de 22 de abril de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 09 de maio de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1560, de 25 de abril de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RANOLFO NEGRO JUNIOR, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 05.05.2025 a 01.05.2026.

Vitória, 25 de abril de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 1763, de 09 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4983/2024, publicada no Diário Oficial de 26.12.2024, que designa a Promotora de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 05.05.2025 a 19.05.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1764, de 09 de maio de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 4936/2024, publicada no Diário Oficial de 23.12.2024, que concede férias residuais à Promotora de Justiça, GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, a partir de 05.05.2025, referentes ao 2º semestre de 2020.

PORTARIA SPGA Nº 1765, de 09 de maio de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 16.05.2025.

PORTARIA SPGA Nº 1766, de 09 de maio de 2025.